



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0010/2020, de 10 de janeiro de 2020.

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no exercício da função de Reitor, conforme atribuição conferida pelo parágrafo 1º, do artigo 42, do Estatuto da Universidade, homologado por meio da DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 101/2015, de 22 de abril de 2015 e publicizado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0566/2016 de 24 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial da União N.º 164, de 25 de agosto de 2016, Seção 1,

CONSIDERANDO o que determina o Inciso VI, artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0133/2018, de 12 de março de 2018;

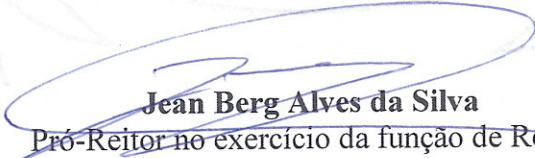
CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 003/2020 - PROPPG, de 08 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor docente **David Custodio de Sena**, matrícula SIAPE nº 1806335, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, da função de Diretor do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT, Código FG-01.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MATERIA PUBLICADA
D.O.U. Nº 8
Data: 13/01/20
Seção: 2. Pág: 27


Jean Berg Alves da Silva
Pró-Reitor no exercício da função de Reitor